



## CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 10-RUSSAS

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação situada no município de Russas (CREDE 10), através de sua Coordenadora, com a finalidade de dar maior transparência aos atos da administração pública e em conformidade com o Decreto nº 31.221, de 03 de junho de 2013 que agrega, à equipe escolar, mais um cargo comissionado com a simbologia DAS-2, cuja denominação é Assessor Administrativo-Financeiro, torna pública esta Chamada para composição de um cadastro de interessados em assumir o referido cargo em comissão nas Escolas Públicas Estaduais situadas na área de abrangência desta CREDE constantes no anexo I.

### 1. DO OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objeto o cadastramento de interessados em assumir o cargo em comissão de simbologia DAS-2, cuja denominação é Assessor Administrativo-Financeiro, com a finalidade de indicação ao referido cargo nas Escolas Públicas Estaduais situadas na área de abrangência da CREDE 10, conforme lista constante do anexo I.

### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato à indicação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro com simbologia DAS-2, em uma escola pública estadual da área de abrangência da CREDE 10, deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

2.1 Possuir formação acadêmica nas áreas de contabilidade, administração, finanças, economia ou afins em nível superior completo, ou incompleto, tendo cursado, no mínimo 2/3 (dois terços) do curso, ou ainda, formação técnica de nível médio concluída nas áreas acima referidas com carga horária mínima de 800 horas.

2.1.1 No caso de cursos afins aos das áreas citadas, de nível superior ou médio, serão considerados aqueles cujos componentes curriculares apresentem equivalência de, no mínimo, 2/3 (dois terços).

2.2 Ter disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias distribuídas nos (três) turnos, conforme a especificidade de funcionamento da escola.

2.3 Ter domínio de informática, particularmente, no que se refere ao uso de aplicativos de planilha eletrônica e de edição de texto.

**2.4 Não pertencer ao quadro de servidores efetivos ou comissionados das esferas federal, estadual e municipal.**

2.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.



2.6 Não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos.

2.7 Não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos.

2.8 Comparecer à sede da CREDE 10 para realizar sua inscrição, no período de 08 a 19 de agosto de 2013, no horário de 08 h às 12 h e de 13 h às 17 h, compreendendo os dias úteis.

2.9 Entregar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

2.9.1 Ficha de inscrição preenchida conforme modelo constante no **anexo II**.

2.9.1.1 No preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá sugerir **03 (três)** escolas por ordem de interesse das constantes do Anexo I.

2.9.2 Cópia autenticada (frente e verso) do diploma ou certidão de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso que, conforme o item 2.1, o habilita a compor o cadastro objeto desta Chamada, ou ainda, para aqueles com curso superior incompleto, declaração da instituição de ensino que comprove o cumprimento de no, mínimo 2/3 dos créditos, acompanhada do histórico escolar.

2.9.3 Cópia autenticada de documento de identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título de eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais, do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.9.3.1 Todos estes documentos poderão ser autenticados pela pessoa responsável pela recepção da inscrição mediante a apresentação do original para conferência.

2.9.4 Declaração pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de qualquer função pública. Em caso contrário, relato claro e específico da ocorrência e registro de demais esclarecimentos que o candidato julgar pertinentes.

2.9.5 Declaração pessoal de que possui domínio de informática conforme o previsto no item 2.3.

2.9.6 Curriculum vitae devidamente comprovado.

2.9.7 Declaração pessoal de disponibilidade conforme o previsto no item 2.2.

2.9.8 O deferimento da inscrição e a inclusão do candidato na lista de cadastro objeto desta Chamada estará condicionado ao cumprimento de todos os requisitos contantes dos itens 2.1 ao 2.9.

### 3. DA UTILIZAÇÃO DO CADASTRO

3.1 Após o **deferimento das inscrições, será divulgado, no dia 22 de agosto de 2013**, na página eletrônica da CREDE 10, a lista de todos os candidatos que integrarão o Cadastro de interessados à indicação ao cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, em escolas públicas estaduais da área de abrangência desta CREDE.

3.2 Após a divulgação da lista de cadastrados, os diretores das escolas públicas estaduais da área de abrangência da CREDE 10, cumprirão os procedimentos de escolha



e indicação ao cargo de Assessor Administrativo-Financeiro de suas escolas.

#### **4. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

4.1 O processo de escolha do Assessor Administrativo-Financeiro de cada escola constante do anexo I será de responsabilidade do diretor(a) escolar, tendo por base a lista de cadastro objeto desta Chamada.

4.2 O diretor fará sua escolha mediante entrevista que terá por referência o currículo do candidato e a identificação do potencial de conhecimentos e habilidades para o exercício da função de Assessor Administrativo-Financeiro da escola.

4.3 A CREDE divulgará, em sua página eletrônica, cronograma em que constará a data de convocação de cada escola para entrevista com os interessados, com a participação da CREDE e conforme **cronograma de entrevista, com horário e local, a ser publicado no dia 23/08/2013.**

4.4 Para a nomeação no cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, o indicado deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários na forma da lei.

4.5 **A remuneração para o cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, é de R\$ 1.141,75 (um mil cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), compreendendo vencimento e gratificação, acrescida de auxílio alimentação para 20 (vinte) dias/mês no valor de R\$ 10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos) por dia.**

4.6 A nomeação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, não retira a natureza jurídica do cargo em comissão, podendo o ocupante ser exonerado sempre que a Administração entender conveniente e oportuna a medida.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 10 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar - CODEA da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Russas - CE, 08 de agosto de 2013.

Maria Elizabete de Araújo

Coordenadora da CREDE 10

Russas



**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM  
COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS  
DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 10**

**ANEXO I – LISTA DAS ESCOLAS**

<b>CREDE 10</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
ALTO SANTO	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	AV. DR. FRANCISCO EDSON GUERRA BEZERRA, 667. ALTO SANTO – CE
ARACATI	EEM BARÃO DE ARACATI	PRAÇA DOS PRAZERES, 82. ARACATI – CE
ARACATI	EEM BENI CARVALHO	RUA BENI CARVALHO, 1679. ARACATI – CE
ARACATI	EEEP PROFª ELSA Mª PORTO COSTA LIMA	RUA JOSÉ DE ALENCAR, 1930. ARACATI – CE
FORTIM	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	RUA JORGE FERREIRA, 250. FORTIM – CE
ICAPUÍ	EEM PROFº GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	RUA FILIZOLINA FREITAS, 23. ICAPUÍ – CE
ITAIÇABA	EEM JOÃO BARBOSA DE LIMA	RUA CEL. JOÃO BATISTA, 397. ITAIÇABA – CE
JAGUARUANA	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	RUA CEL. RAIMUNDO FRANCISCO, 1135. JAGUARUANA – CE
JAGUARUANA	EEM MANUEL SÁTIRO	AV. DR. ANTÔNIO DA ROCHA FREITAS, 1278. JAGUARUANA – CE
JAGUARUANA	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	RUA JOÃO CELEDÔNIO SOBRINO, S/N. JAGUARUANA – CE
LIMOEIRO DO NORTE	CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA	AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 2991. LIMOEIRO DO NORTE – CE
LIMOEIRO DO NORTE	EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA	RUA CEL JOSÉ NUNES, 1245. LIMOEIRO DO NORTE – CE
LIMOEIRO DO NORTE	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 2921. LIMOEIRO DO NORTE – CE
MORADA NOVA	COL. EST. MARIA EMÍLIA RABELO	AV. MANOEL DE CASTRO, 619. MORADA NOVA - CE
MORADA NOVA	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	AV. MANOEL DE CASTRO, 473. MORADA NOVA – CE
MORADA NOVA	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	RUA ALUÍZIO GONZAGA LIMA, S/N. MORADA NOVA – CE
PALHANO	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	AV. POSSIDÔNIO BARRETO, 459. PALHANO – CE
QUIXERÉ	EEM GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO	RUA PE. JOAQUIM DE MENEZES, 1110. QUIXERÉ – CE
RUSSAS	COL. EST. GOV. FLÁVIO MARCÍLIO	AV. DOM LINO, 725. RUSSAS – CE
RUSSAS	EEEP PROFº WALQUER CAVALCANTE MAIA	TRAVESSA PEDRO ARAÚJO, 175. RUSSAS – CE
RUSSAS	EEM MANUEL MATOSO FILHO	RUA CEL. PERDIGÃO SOBRINHO, 433. RUSSAS – CE
RUSSAS	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	RUA JOSÉ SABINO MENDES, 2313. RUSSAS – CE
SÃO JOÃO	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	RUA CÂNDIDO CHAVES, 572. SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
TABULEIRO	EEEP AVELINO MAGALHÃES	RUA MANOEL FRANKLIN, 5033. TABULEIRO DO NORTE – CE
TABULEIRO	EEFM ANTº VIDAL MALVEIRA	RUA DO COMÉRCIO, 157. TABULEIRO DO NORTE – CE
TABULEIRO	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	RUA MANOEL FRANKLIN, 4915 . TABULEIRO DO NORTE – CE



**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM  
COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS  
DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 10**

**ANEXO II – MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**DADOS PESSOAIS**

NOME : \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG.EXP.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

OUTROS TELEFONES: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO ACADÊMICA**

a) GRADUAÇÃO: ( ) COMPLETA ( ) INCOMPLETA

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

b) CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

**3. SUGESTÃO DE 3 ESCOLA(S) POR ORDEM DE INTERESSE:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

3ª \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de agosto de 2013

-----  
Assinatura do candidato



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM  
COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS  
DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 10**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO : \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de agosto de 2013

\_\_\_\_\_  
ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE/SEFOR